



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

P.A 41.817/25

Folha

Visto _____

De: SMCT

Para: DLCA

Em análise as propostas enviadas nos autos lote 01, verificamos o seguinte:

A empresa Proposta do Licitante nro. 01 apresenta as seguintes irregularidades dificultando análise da proposta, A Marca informada pelo licitante dos produtos não corresponde aos produtos solicitados, pois a Marca INBRAX É DE UMA EMPRESA DE LUMINÁRIAS E EM DILIGÊNCIA DESTA ADMINISTRAÇÃO NÃO LOCALIZAMOS OS PRODUTOS SOLICITADOS NESTA LICITAÇÃO. Entendemos que diante da proposta apresentada este licitante está DESCLASSIFICADO.

A empresa Proposta do Licitante nro. 02 nos produtos de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 não foi informado uma marca dos produtos solicitados, os demais itens consta marcas validas e correspondente no mercado dos produtos. Conforme proposta apresentada este licitante deve ser DESCLASSIFICADO, visto que ele não atendeu conforme especificações detalhadas para atender o Lote licitado.

A empresa Proposta do Licitante nro. 03 atendeu os critérios informando todas as marcas validas e correspondente no mercado dos produtos. CLASSIFICADA pois atendeu todas as informações das marcas.

A empresa Proposta do Licitante nro. 04 atendeu os critérios informando todas as marcas validas e correspondente no mercado dos produtos nos produtos, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e informando a Marca do produto nos itens 01, 02, 05, 06 e 14 que não atende as especificações do produto conforme TR, pois a marca V8 não tem cordões de LED com 120 leds. Na diligência feita por esta Administração não localizamos essa discrição e bem como do FITILHO DA MARCA FORTLUX. DIANTE da proposta apresentada o licitante está DESCLASSIFICADO em virtude de não atender todas as especificações do Lote 01.

A empresa da Proposta Licitante nro. 05 atendeu os critérios informando todas as marcas validas e correspondente no mercado dos produtos nos produtos, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. Nos produtos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 não atendeu ao requisito da marca do produto. A LICITANTE não atendeu o critério com a informação das marcas, então está DESCLAFFICADO, em virtude do processo licitatório ser em lote com todas as especificações detalhadas.

Importante ressaltar, que as características exigidas, devem atender criteriosamente aos requisitos, tendo em vista que os produtos a serem adquiridos e funcionarão em conjunto para uma decoração natalina de LUZ, sendo necessária a adequação de todos os produtos, atendendo às questões técnicas e estéticas que serão utilizados durante todo o período festivo.

Ciente dos procedimentos adotados.

Deste modo, retorno os autos para as providências que julgarem cabíveis.


Cleber Centini Cassali
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SMCT, 03/12/2025.